CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 042/2013

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de instalar novas lixeiras nas áreas urbanas do Município, bem como encaminhar proposta de lei a esta Casa, no sentido de proibir a dispensa de lixo em locais impróprios como áreas públicas, ruas, terrenos, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

Os cidadãos residentes nas áreas urbanas do Município não dispõem de pontos específicos para coleta do lixo urbano, tampouco de lixeiras adequadas para o recolhimento pelo caminhão da Prefeitura.

Além disso, é preciso regulamentar a situação da dispensa do lixo, no sentido proibir aos cidadãos que depositem sacolas de lixo em locais impróprios e fora do horário de coleta, para tanto, necessário se faz disponibilizar lixeiras apropriados para o depósito temporário do lixo doméstico para posterior coleta, inclusive para selecionar o material descartado.

Tal situação poderá oferecer serio risco à saúde da população local, pois o lixo das residências vem sendo embalado em sacolas plásticas, que, na maioria das vezes, são violadas por animais abandonados, que espalham os resíduos nas vias públicas. Portanto, o atendimento da presente indicação se revela de suma importância, a fim de garantir o bem-estar dos munícipes.

Plenário da Câmara Municipal, 18 de setembro de 2013.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
VEREADORA - PPS
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30 09 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL